

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE USO E LICENÇA

Aquisição de Licenças de Acesso do Usuário (LAU), Objetos Dinâmicos Variáveis (ODV) e Armazenamento

Plataforma Olie Flow AI — SaaS

Este PRIMEIRO ADITIVO integra e complementa, de forma indissociável, o **TERMO DE USO E LICENÇA DA PLATAFORMA OLIE FLOW AI — SaaS**, previamente aceito pelo CONTRATANTE via checkbox no primeiro login na Plataforma, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, salvo as expressamente previstas neste instrumento.

Em caso de conflito entre este Aditivo e o Termo de Uso, prevalecerão as disposições deste Aditivo apenas quanto às matérias específicas aqui reguladas.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATADA: OLIE FLOW AI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.215.227/0001-71, com sede na Rua Manaus, nº 912, Sala 03, Centro, Catanduva/SP, doravante denominada, indistintamente, “**OLIE**” ou “**CONTRATADA**”.

CONTRATANTE: pessoa física ou jurídica que, na condição de USUÁRIO da Plataforma Olie Flow AI, decide constituir uma Empresa/Workspace corporativa e adquirir Licenças de Acesso do Usuário (LAU), Objetos Dinâmicos Variáveis (ODV) e/ou pacotes de Armazenamento, mediante autenticação em dois fatores (2FA) e efetivação do pagamento pelo sistema de contratação disponibilizado dentro da Plataforma, doravante denominada, indistintamente, “**CONTRATANTE**”.

DEFINIÇÕES

Regra Geral: para cada Usuário Olie vinculado a uma Empresa/Workspace é imprescindível a aquisição de uma LAU, cuja categoria (Papel) define o nível de permissões, funcionalidades e o valor financeiro aplicável, conforme a tabela de preços vigente no momento da contratação.

Usuário: conta pessoal, gratuita, cadastrada na Plataforma Olie, que confere ao titular acesso individual às funcionalidades disponíveis na modalidade gratuita.

Empresa / Workspace: ambiente corporativo virtual criado na Plataforma Olie, com subdomínio exclusivo, destinado à gestão corporativa, que opera exclusivamente mediante contratação de LAUs para cada usuário vinculado.

Vínculo de Usuário: ato pelo qual uma Empresa/Workspace convida e integra um Usuário à sua estrutura corporativa, mediante a aquisição de uma LAU específica para esse vínculo.

Licença de Acesso do Usuário (LAU): direito de uso concedido a um Usuário vinculado a uma Empresa/Workspace, condicionado à aquisição de licença específica conforme o Papel escolhido.

Papel: categoria da LAU que define permissões, funcionalidades e valor de licenciamento. A Plataforma Olie disponibiliza, na presente data, 8 (oito) Papéis: (i) Sócio, (ii) Direção, (iii) Gerencial, (iv) Supervisão, (v) Operação, (vi) Especialista, (vii) Convidado de Funil e (viii) Convidado de Projeto, podendo ser expandidos, unificados ou renomeados pela CONTRATADA a qualquer tempo, mediante comunicação e observados os direitos adquiridos até a renovação.

Objetos Dinâmicos Variáveis (ODV): unidade de medida da Plataforma Olie utilizada para dimensionar automações, projetos, atividades, contatos, formulários, funis, restrições de etapas, integrações e demais recursos consumíveis.

Armazenamento: espaço virtual destinado a armazenar artefatos, textos, configurações e demais dados inseridos na Plataforma, expansível mediante aquisição de pacotes adicionais.

Tokens de Inteligência Artificial: unidade de medida do consumo de texto de entrada e de saída em chamadas de modelos de IA, apurada por requisição.

Assinatura: modalidade de contratação recorrente (mensal ou anual) que concede o direito de uso de LAU, ODV e Armazenamento por Usuários vinculados a uma Empresa/Workspace, sujeita a atualização mediante upgrade, adição de licenças e aquisição pontual de ODV e Armazenamento.

SEÇÃO I — DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de LAUs, ODVs e pacotes de Armazenamento vinculados a uma ou mais Empresas/Workspaces criadas na Plataforma Olie Flow AI, na modalidade corporativa.

1.2. A transição do ambiente gratuito para o corporativo ocorrerá mediante (i) criação da Empresa/Workspace pelo CONTRATANTE, (ii) configuração do plano na Plataforma, (iii) autenticação em dois fatores (senha e token 2FA) e (iv) seleção do meio de pagamento.

1.3. Este Aditivo cobre todas as Empresas/Workspaces do CONTRATANTE. A cada nova Empresa/Workspace ativada pelo CONTRATANTE, os termos deste Aditivo serão automaticamente estendidos à respectiva contratação, sem necessidade de novo aceite formal, ressalvadas as condições comerciais específicas de cada plano.

SEÇÃO II — DAS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

2.1. A contratação da LAU ocorrerá em regime pré-pago, nas seguintes modalidades:

a) Plano Mensal: o valor do ciclo será debitado antecipadamente, com liberação imediata do acesso à Plataforma. Ajustes de downgrade serão refletidos no ciclo subsequente, sem direito a reembolso proporcional do ciclo em curso.

b) Plano Anual Parcelado: o acesso será disponibilizado após o pagamento da 1ª parcela antecipada, debitada no ato da contratação. Neste plano, cada upgrade renovará o contrato por mais 12 (doze) meses a partir da data do upgrade, não sendo admitido downgrade durante a vigência.

c) Plano Anual Antecipado (à vista): segue a política do Plano Anual Parcelado, podendo receber desconto adicional conforme política comercial vigente. Não admite downgrade durante a vigência e não gera direito a reembolso proporcional em caso de cancelamento antes do término do período contratado.

2.2. Os valores, planos, descontos, promoções e composição de LAU/ODV/Armazenamento serão os vigentes na Plataforma Olie no momento da contratação ou renovação, conforme tabela de preços disponibilizada dentro do próprio sistema de contratação.

2.3. A CONTRATADA poderá, a seu exclusivo critério, definir o gateway de pagamento, o intermediador e as condições de captura, cobrança, reprocessamento e antifraude, repassando ao provedor os dados necessários em conformidade com a LGPD.

SEÇÃO III — DA AQUISIÇÃO, UPGRADE, DOWNGRADE E ADIÇÃO DE LICENÇAS

3.1. Aquisição de LAU. Cada Usuário vinculado à Empresa/Workspace exigirá uma LAU do Papel correspondente, adquirida individualmente pelo CONTRATANTE.

3.2. Adição de LAUs. A adição de novas LAUs ao plano vigente (por exemplo, contratação de LAUs adicionais para novos Usuários) implicará o débito imediato do valor proporcional (pro-rata die), calculado sobre o valor cheio da LAU até a próxima data de renovação. As LAUs adicionadas seguirão o mesmo ciclo de renovação já contratado.

3.3. Upgrade de Papel. O upgrade de Papel de uma LAU (por exemplo, de Operação para Gerencial) implicará: (i) no Plano Mensal, o débito imediato do valor diferencial proporcional (pro-rata die) ao ciclo em curso; e (ii) nos Planos Anuais, o débito imediato do valor diferencial proporcional e a renovação automática do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data do upgrade.

3.4. Downgrade de Papel. O downgrade de Papel de uma LAU (por exemplo, de Gerencial para Operação) somente é admitido no Plano Mensal e será refletido no ciclo subsequente, sem direito a crédito ou reembolso do ciclo em curso. Nos Planos Anuais, downgrades ficam vedados durante a vigência contratada, sendo admitidos apenas na renovação.

3.5. Aquisição de ODV. A aquisição de ODV poderá ocorrer nas modalidades: (i) pré-paga, mediante compra antecipada de créditos com prazo de validade indicado na Plataforma; ou (ii) inclusa no plano, com bonificação inicial de ODV cuja quantidade e vigência estarão descritas na Plataforma no momento da contratação.

3.6. Aquisição de Armazenamento. Pacotes adicionais de Armazenamento poderão ser adquiridos separadamente, com cobrança mensal ou anual conforme escolha do CONTRATANTE e disponibilização imediata após confirmação do pagamento.

3.7. Compras Consolidadas. LAU, ODV e Armazenamento serão apurados em ciclo único de pagamento, sendo o upgrade de qualquer um desses componentes considerado, no Plano Anual, evento de renovação do contrato por mais 12 (doze) meses.

3.8. Bonificações. A CONTRATADA poderá conceder bonificações iniciais (ODV, Armazenamento, Suporte Premium ou similares) descritas na Plataforma ou em Proposta Comercial específica, cuja utilização observará os prazos e limites informados no momento da concessão.

SEÇÃO IV — DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO (ART. 49 DO CDC)

4.1. Nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial (contratação eletrônica) por CONTRATANTE pessoa física, na qualidade de consumidor final, assiste ao CONTRATANTE o direito de

arrependimento previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, exercível no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da confirmação do pagamento.

4.2. O arrependimento poderá ser exercido pela abertura de chamado dentro da Plataforma ou pelo canal comercial@olie.ai, sujeitando o CONTRATANTE à devolução integral dos valores pagos, deduzido, quando aplicável, o consumo efetivo de ODV, Tokens de IA e recursos de terceiros já executados no período — os quais são bens digitais consumíveis e não reembolsáveis após o consumo.

4.3. Nas contratações realizadas por pessoa jurídica ou por profissional atuando no exercício de sua atividade empresarial, não se aplica o direito de arrependimento previsto no art. 49 do CDC, sujeitando-se o cancelamento às regras específicas deste Aditivo e do Termo de Uso.

4.4. O direito de arrependimento não se estende: (i) à Empresa/Workspace já colocada em operação com dados inseridos, tratados ou processados; (ii) ao consumo de ODV, Tokens de IA e recursos computacionais já executados; e (iii) a integrações e configurações customizadas contratadas à parte.

SEÇÃO V — DO FATURAMENTO E DA COMPOSIÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

5.1. Composição das Notas Fiscais. Como parte integrante do plano contratado, o CONTRATANTE recebe, além do direito de uso da Plataforma, acesso perene aos acervos digitais e materiais de conhecimento produzidos pela Olie — incluindo cursos, e-books, playbooks, trilhas de estudo e conteúdos da Olie Academy —, que constituem entregável autônomo e economicamente relevante da contratação.

5.2. Em razão do disposto no item 5.1, a fatura dos serviços contratados poderá ser emitida com a seguinte distribuição, refletindo a substância econômica dos entregáveis:

a) aproximadamente 30% (trinta por cento) do valor contratado registrado em Nota Fiscal de Serviço de Licenciamento de Acesso;

b) aproximadamente 70% (setenta por cento) do valor contratado registrado em Nota Fiscal de e-books, cursos e conteúdos da Olie Academy.

5.3. A soma das faturas dos itens (a) e (b) refletirá o valor total apresentado ao CONTRATANTE no momento da contratação na Plataforma.

5.4. As Notas Fiscais poderão ser emitidas por diferentes CNPJs pertencentes ao mesmo grupo econômico da OLIE FLOW AI LTDA, sem que isso altere o valor total contratado, a responsabilidade solidária das empresas do grupo pela execução do objeto ou os direitos do CONTRATANTE.

5.5. A CONTRATADA poderá, mediante aviso prévio, revisar a proporção prevista no item 5.2 para adequá-la à realidade da entrega, a decisões regulatórias, jurisprudenciais ou fiscais supervenientes, mantida a integralidade do valor apresentado ao CONTRATANTE.

SEÇÃO VI — DA ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

6.1. Efetivação do Direito de Uso. A concessão do direito de uso terá início imediato após a confirmação do pagamento pelo gateway, independentemente da finalização da configuração do Workspace ou da efetivação do vínculo dos Usuários às respectivas LAUs.

6.2. Personalização do Plano. O CONTRATANTE poderá personalizar o plano — incluindo quantidade e categoria de LAUs, OVDs, Armazenamento e demais serviços — por meio do menu de Ajustes da Plataforma, observadas as regras deste Aditivo.

6.3. Cobrança de Alterações. Alterações no plano, sejam por upgrade, adição ou aquisição pontual, serão cobradas conforme o diferencial aplicável, com débito imediato e conforme regras de renovação previstas nas Seções II e III.

SEÇÃO VII — DA RENOVAÇÃO, DA INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO

7.1. Renovação Automática. Este Aditivo será renovado automaticamente na modalidade contratada, mantendo o regime de pagamento escolhido (mensal ou anual). Nos Planos Anuais, qualquer upgrade de plano implicará renovação do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data do upgrade.

7.2. Reajuste. Os valores das LAUs, ODVs e pacotes de Armazenamento serão reajustados anualmente com base na variação acumulada do IGP-M (FGV) dos 12 (doze) meses anteriores, ou, na ausência ou substituição desse índice, pelo IPCA (IBGE) ou por outro índice oficial equivalente, ou, subsidiariamente, pela tabela de preços vigente da CONTRATADA.

7.3. Inadimplência. Na modalidade mensal, o não pagamento na data prevista implicará a suspensão dos serviços após 7 (sete) dias corridos de inadimplência, com notificações diárias por alertas na Plataforma, e-mail e mensagem aos responsáveis (Usuários com Papel de Sócio, Direção ou Gerencial). Na modalidade anual, o atraso no débito da parcela devida acarretará suspensão em condições equivalentes.

7.4. Cancelamento. O cancelamento observará integralmente o disposto no Termo de Uso e Licença — Cláusulas IV e XIV, especialmente quanto à retenção dos dados por até 90 (noventa) dias para fins de extração, à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo remanescente nas contratações anuais parceladas canceladas antecipadamente e à ausência de reembolso proporcional nas contratações anuais antecipadas.

7.5. Encerramento Automático da Empresa/Workspace. A ausência total de LAUs ativas vinculadas a uma Empresa/Workspace por mais de 30 (trinta) dias corridos autorizará a CONTRATADA a suspender e, após novo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrar a Empresa/Workspace, observados os prazos de retenção de dados previstos no Termo de Uso.

SEÇÃO VIII — DO ACEITE ELETRÔNICO E DA AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES (2FA)

8.1. Aceite Vinculante. A contratação, cada renovação, cada upgrade, cada downgrade e cada aquisição pontual de LAU, ODV ou Armazenamento serão sempre precedidos de aceite eletrônico expresso pelo CONTRATANTE, mediante autenticação em dois fatores (2FA), composta por senha pessoal e token adicional enviado por e-mail, SMS ou aplicativo autenticador vinculado à conta do CONTRATANTE.

8.2. Registro do Aceite. O aceite eletrônico será registrado e armazenado pela CONTRATADA, contendo, no mínimo: data e hora, endereço IP, dispositivo, identificação do Usuário responsável, valor contratado, configuração do plano e comprovação do 2FA, constituindo prova plena da manifestação de vontade do CONTRATANTE, nos termos da MP nº 2.200-2/2001, da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil) e da Lei nº 14.063/2020.

8.3. Autoridade. O Usuário que aceitar este Aditivo em nome de pessoa jurídica declara possuir plenos poderes de representação e autoridade para vincular a respectiva pessoa jurídica, respondendo pessoalmente por eventual excesso ou ausência de mandato.

SEÇÃO IX — DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFIDENCIALIDADE E LGPD

9.1. Propriedade Intelectual. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre a Plataforma Olie, suas atualizações, aprimoramentos, marcas, e demais componentes são de titularidade exclusiva da OLIE FLOW AI LTDA e de seus licenciadores, aplicando-se integralmente a Cláusula XI do Termo de Uso.

9.2. Confidencialidade, LGPD e Segurança. As disposições de confidencialidade, proteção de dados pessoais, direitos dos titulares, transferência internacional, incidentes de segurança, anonimização, geolocalização e uso de IP, previstas nas Cláusulas XII, XVII e XIX do Termo de Uso, aplicam-se integralmente a este Aditivo.

9.3. Responsabilidade sobre Dados. A veracidade, integridade, legalidade e segurança dos dados e artefatos inseridos na Plataforma são de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, não cabendo à OLIE qualquer responsabilidade quanto à conformidade dos dados inseridos com a LGPD ou outras normativas de proteção de dados.

SEÇÃO X — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Natureza de Adesão. Este Aditivo é celebrado em caráter de adesão, não admitindo discussão ou modificação de seus termos. Ao aceitá-lo, o CONTRATANTE declara concordar integralmente com todas as condições, sendo o aceite pressuposto para utilização dos serviços corporativos da Plataforma Olie.

10.2. Alterações. A CONTRATADA reserva-se o direito de alterar ou atualizar este Aditivo a qualquer tempo, mediante comunicação eletrônica ao CONTRATANTE, aplicando-se, para o prazo de aceite e efeitos da não manifestação, o disposto nas Cláusulas XV.6, XV.7 e XV.8 do Termo de Uso, incluindo, quando aplicável, autenticação reforçada por 2FA.

10.3. Solução de Controvérsias. Aplicam-se as disposições da Cláusula XX do Termo de Uso, incluindo, especialmente, a Cláusula 20.5 sobre indenização por violação de políticas de fornecedores de tecnologia integrados.

10.4. Foro. Este Aditivo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, elegendo-se o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP para dirimir eventuais controvérsias, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.5. Integralidade. Este Aditivo, em conjunto com o Termo de Uso e Licença da Plataforma Olie Flow AI, constitui o acordo integral entre as partes quanto à aquisição de LAUs, ODVs e Armazenamento na modalidade corporativa.

10.6. Marcas Olie. As marcas “Olie”, “Olie Flow”, “Olie Cockpit”, “Olie Consulting”, “Olie Academy”, “Olie Store”, “Olie Plaza” e demais sinais distintivos são de propriedade exclusiva da OLIE FLOW AI LTDA.

VALIDADE JURÍDICA DO ACEITE ELETRÔNICO

O aceite eletrônico deste Aditivo, realizado por meio de autenticação em dois fatores (2FA) na Plataforma Olie Flow AI, vincula as partes de forma irrevogável e produz todos os efeitos jurídicos previstos na legislação brasileira, com respaldo legal da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e da Lei nº 14.063/2020.

O registro eletrônico do aceite, incluindo data, hora, endereço IP, dispositivo, identificação do Usuário e comprovação do 2FA, será mantido pela CONTRATADA e constitui prova plena da concordância do CONTRATANTE, dispensando assinatura física, reconhecimento de firma ou qualquer outra formalidade adicional.

São José do Rio Preto/SP — Vigente a partir do primeiro aceite eletrônico.

OLIE FLOW AI LTDA

CNPJ 57.215.227/0001-71 | Rua Manaus, nº 912, Sala 03, Centro, Catanduva/SP
comercial@olie.ai | www.olie.ai